

Art. 1º. Nomear **MARIA DO LIVRAMENTO SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0999, de 12 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **JOÃO VICTOR MARTINS PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANOTAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIAS Nº. 1.000, de 12 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013, e em conformidade com o Decreto nº 6.427, de 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor, do Gabinete Civil - GACIV, Francisco Rayrakson Silva Alves, Matrícula nº 42129, o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no período de 14 a 15 de setembro do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar de visita ao Consulado Americano em Recife/PE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.Cumpra - se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 1.001, de 12 de setembro, de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com o Decreto nº 6.427, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Secretário da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Giovani Rodrigues Júnior**, Matrícula nº. 4549, o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no período de 14 a 15 de setembro do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar de visita ao Consulado Americano em Recife/PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que realizará no dia **18 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, licitação que objetiva a Contratação de EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN (RUA DA PAZ, RUA PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA). O Edital, com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal de Transparência”, no endereço https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transp podendo ser adquirido a partir do dia **14 de setembro de 2022**. Informações através do **1 DOC PARNAMIRIM**.

Parnamirim/RN, 12 de setembro de 2022.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente da CPL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 24.930/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que realizará no dia **17 de**

outubro de 2022, às 09:00 horas, licitação que objetiva a Contratação de EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO DO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, CONTEMPLANDO AS RUAS RIO NILO, AV. RIO MADEIRA, RIO ARAGUAIA, ANÁLIA JOVEM DE PAULO, AV. MARIA AMÉLIA MACHADO, AEROPORTO VIRACOPOS, BRIG. EDUARDO GOMES, AEROPORTO CARIRI, AEROPORTO ALTAMIRA, AEROPORTO DE PELOTAS, AEROPORTO PETROLINA, AEROPORTO CUMBICA E AEROPORTO BACACHERI, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. O Edital, com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal de Transparência”, no endereço <https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras> transpodendo ser adquirido a partir do dia **13 de setembro de 2022**. Informações através do **1 DOC PARNAMIRIM**.

Parnamirim/RN, 12 de setembro de 2022.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N° 942/2022 – SEARH, de 08 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei n° 140/69, assim como, no art. 36 §1° do Decreto Municipal n° 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20212426638, por meio da Portaria n.º 788/2021, de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3461, em 27 de outubro de 2021, para apuração de possível irregularidade de vínculo de emprego;

Considerando a designação dos servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n° 2014/2021, de 07 de dezembro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3499, em 08 de dezembro de 2021, para apuração de possível irregularidade de vínculo do servidor;

Considerando o Processo Administrativo n° 25.697/2022 de 08 de setembro de 2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20212426638, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento do art. 202 da Lei Municipal n° 140/69, assim como, no Decreto Municipal n° 6.564 no art. 36 §1° e subsidiariamente na Lei 8.112/90, tanto quanto a legislação de regência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em relação as denúncias,

formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do processo n° 20212426638.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Alencar Cabral
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 906 - SEARH, de 30 de Agosto de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n° 6.197, de 11 de Março de 2020,

Considerando o Requerimento do servidor ao qual foi encaminhado sob Protocolo n° 19.523/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **Vacância**, por um período de três anos, do cargo de Professor, ocupado pelo Servidor **JOSE DO EGITO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 13635, do quadro de servidores desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos
Matrícula: 4928

PORTARIA N° 889 - SEARH, de 24 de Agosto de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n° 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Protocolo n° 12.843/2022.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **PRISCILA FLAVIA DOS SANTOS**, matrícula n° 12856, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2022 à 29/11/2022, referente ao quinquênio 21/10/2014 à 21/10/2019, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos
Matrícula: 4928

PORTARIA N° 901 - SEARH, de 26 de Agosto de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n° 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo n° 11.230/2022.